

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**COORDENADORIA DE PESSOAL****PORTARIAS****PORTARIA N.º 021/2015 - DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS N.º 471, de 26.03.2012, c/ redação dada pela Resolução n. 472, de 09.04.2012,

Considerando o disposto no inc. II do art. 62 da Lei N.º 5.010/66, que institui, na Justiça Federal, o feriado em comemoração aos Dias da Semana Santa, compreendidos entre a Quarta-feira e o Domingo de Páscoa;

Considerando a Portaria PRE 014/2015, publicada no DJEMS 1214, de 04/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que nos dias 1º, 02 e 03 de abril de 2015, respectivamente, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal.

Art. 2º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem nos dias mencionados no art. 1º desta Portaria, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 06 de abril de 2015, segunda-feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 24 de março de 2015.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral